

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO (2023)

2.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA

ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL



PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO 2.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA

	ÍNDICE
1. SUMÁRIO	3
2. ESTRUTURA DA RECEITA, DA DESPESA E DO INVESTIMENTO	4
2.1. Evolução e estrutura da receita	4
2.2. Evolução e estrutura da despesa	9
2.3. Execução dos planos de investimento	14
3. PROPOSTA DE ESTRUTURA DE INVESTIMENTO	17
4. ESTRATÉGIA E PROGRAMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	18
4.1. Objetivos estratégicos	18
4.2. Investimento	19
4.2.1. Prioridades de investimento	19
4.2.2. Cronograma de execução do investimento	21
5. CONCLUSÃO	27
6. ANEXO - Carta do Programa de Execução (esc.: 1:30.000)	29

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Receita total (excluindo o saldo da gerência anterior)	4
Figura 2 - Evolução da receita (principais agregados)	5
Figura 3 - Estrutura da receita corrente (rubricas principais)	6
Figura 4 - Estrutura dos impostos diretos	7
Figura 5 - Estrutura das transferências correntes	7
Figura 6 - Estrutura da receita capital (rubricas principais)	8
Figura 7 - Evolução da despesa	11
Figura 8 - Evolução das despesas correntes	12
Figura 9 - Evolução das despesas de capital	12
Figura 10 - Receita de capital vs despesa de capital	13
Figura 11 - Receita total vs despesa total	14
Figura 12 - Grau de execução orçamental do PPI	14
Figura 13 - Execução orçamental do PPI	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Execução orçamental da despesa (2019)	9
Quadro 2 - Grau de execução orçamental	10
Quadro 3 - Montante executado do PPI	15
Quadro 4 - Peso das rubricas na execução do PPI	16
Quadro 5 - Lista de ações afetas à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA	18
Quadro 6 - Cronograma de execução da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA	20
Quadro 7 - Cronograma de execução do investimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA	22
Quadro 8 - Investimento previsto na infraestruturização de áreas integradas em solo urbano	23
Quadro 9 - Execução do investimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA	27

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla/Acrónimo	Designação
CIRA	Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro
PDMA	Plano Diretor Municipal de Águeda
PPI	Plano Plurianual de Investimento
RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

1. SUMÁRIO

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), define ao abrigo do n.º 1 do artigo 96.º que *“O Plano Diretor Municipal define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município e o correspondente modelo de organização territorial, (...)”, estabelecendo para o efeito, entre outros elementos o c) Programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo”, bem como o “Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira” (alíneas c) e d) do artigo 97.º).*

A 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda (PDMA), decorre em conformidade com n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, o qual estabelece que as alterações aos planos territoriais, *“(...) seguem, com as devidas adaptações, aos procedimentos previstos no presente decreto-lei para a sua elaboração, (...)”*.

Dando cumprimento aos seus termos de referência, o presente “Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira” é elaborado no pressuposto da manutenção dos objetivos, visão estratégia e modelo territorial patentes na 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda (PDMA2012), bem como do respetivo programa de execução e financiamento e assentando exclusivamente nas intervenções de iniciativa municipal para concretizar os objetivos relativos à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA, fazendo uma análise da estrutura da receita, da despesa e do plano de investimento desde 2013 (primeiro ano civil após a publicação da 1.ª Revisão do PDMA), que se projeta de forma a obter a tendência potencial das verbas a considerar nos próximos 10 anos inerentes aos objetivos desta alteração.

Paralelamente, constata-se que o n.º 3 do artigo 172.º do RJIGT que a execução das infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva deverá obedecer a critérios de eficiência de sustentabilidade financeira, ressalvando que este princípio não poderá prejudicar a coesão territorial.

2. ESTRUTURA DA RECEITA, DA DESPESA E DO INVESTIMENTO

2.1. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA RECEITA

De modo a proceder à avaliação da capacidade financeira para a execução da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA é apresentada a evolução histórica da receita em termos globais, bem como a estrutura da receita corrente, da receita de capital e das principais rubricas orçamentais desta natureza. Com o objetivo de evidenciar a evolução ocorrida no passado recente, o período apresentado abrange os anos de 2013 a 2019.

Considerando que as receitas com taxas e impostos diretos estão mais relacionadas com o processo de urbanização e sustentabilidade ambiental do território, também são apresentados indicadores da evolução da receita desta natureza.

A receita total tem apresentado alguma volatilidade nos últimos anos, conforme é apresentado no gráfico seguinte. Sendo que esta variabilidade está diretamente relacionada com as receitas arrecadas com projetos cofinanciados por fundos comunitários. Deste modo, os anos de maior receita total foram aqueles em que se verificaram maiores receitas de fundos comunitários. Importa salientar que nesta informação foi considerada apenas a receita orçamental anual não tendo sido incluindo o saldo da gerência anterior com o intuito de avaliar apenas os valores da receita do ano em análise.

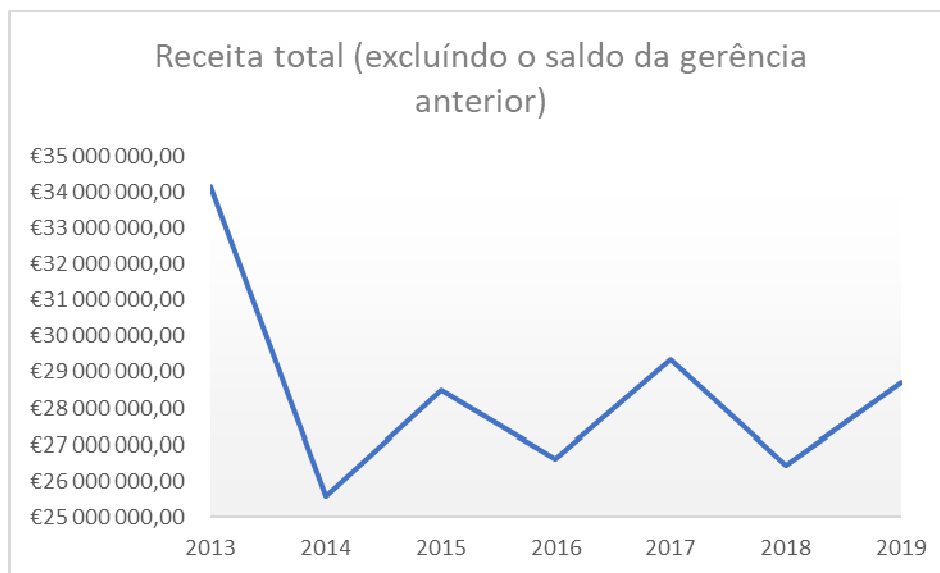


Figura 1 - Receita total (excluindo o saldo da gerência anterior)

Analisando a evolução isolada das receitas correntes e das receitas de capital verifica-se que existe uma tendência de crescimento das receitas correntes de cerca de 22,5 milhões de euros em 2013 até 26,3 milhões de euros em 2019. Apenas se verifica uma quebra de 2017 para 2018 de 4,4% relacionada com a venda de bens e serviços correntes.

Ao nível das receitas de capital o ano de 2013 destaca-se com um valor absoluto de 11,6 milhões de euros, ano em que a receita com fundos comunitários ascendeu a 10,1 milhões de euros. Nos últimos 3 anos apresentados as receitas de capital apresentam alguma variação, cifrando-se o valor médio em cerca de 2 milhões de euros.

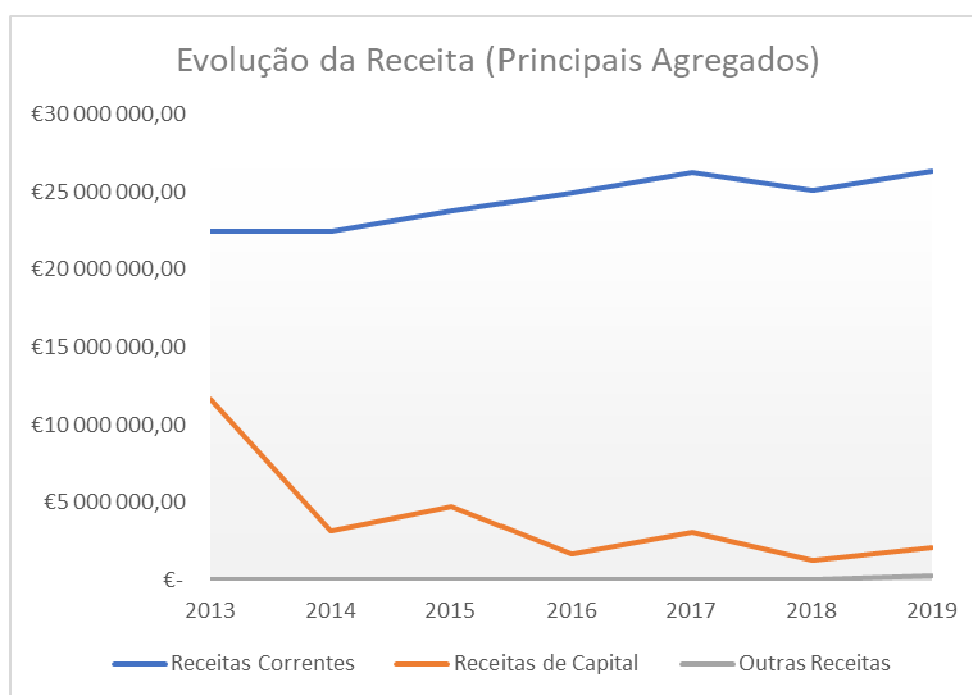


Figura 2 - Evolução da receita (principais agregados)

As principais rubricas da receita corrente revelam uma tendência de crescimento entre 2013 e 2019. Esta propensão é identificável ao nível das rubricas de impostos diretos, taxas, multas e penalidades e transferências correntes. A rubrica de venda de bens e serviços correntes apresenta maior variabilidade sendo que a principal diminuição ocorre entre o ano de 2017 e 2018. De referir que a venda de lotes no Parque Empresarial do Casarão é incluída nesta rubrica e que a variação da mesma está diretamente relacionada com a evolução da venda de lotes.

As rubricas de impostos diretos e de transferências correntes representam mais de 80% das receitas correntes, tendo-se verificado um aumento do peso relativo dos impostos diretos de 32,8% para



38,3% e uma ligeira diminuição do peso relativo das transferências correntes de 48,4% para 46,1%, entre 2013 e 2019. De referir que estas rubricas representam 77,3% das receitas totais.

As receitas com taxas e impostos diretos, em particular o IMI e o IUC que estão diretamente relacionadas com a evolução demográfica do Concelho e com o processo de urbanização (as receitas com IMT e a Derrama também estão associadas com fenómenos territoriais, mas são igualmente afetadas pela conjuntura económica do país), têm apresentado uma tendência de crescimento, ascendendo em 2019 a 10,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,8 milhões de euros face ao ano de 2013.

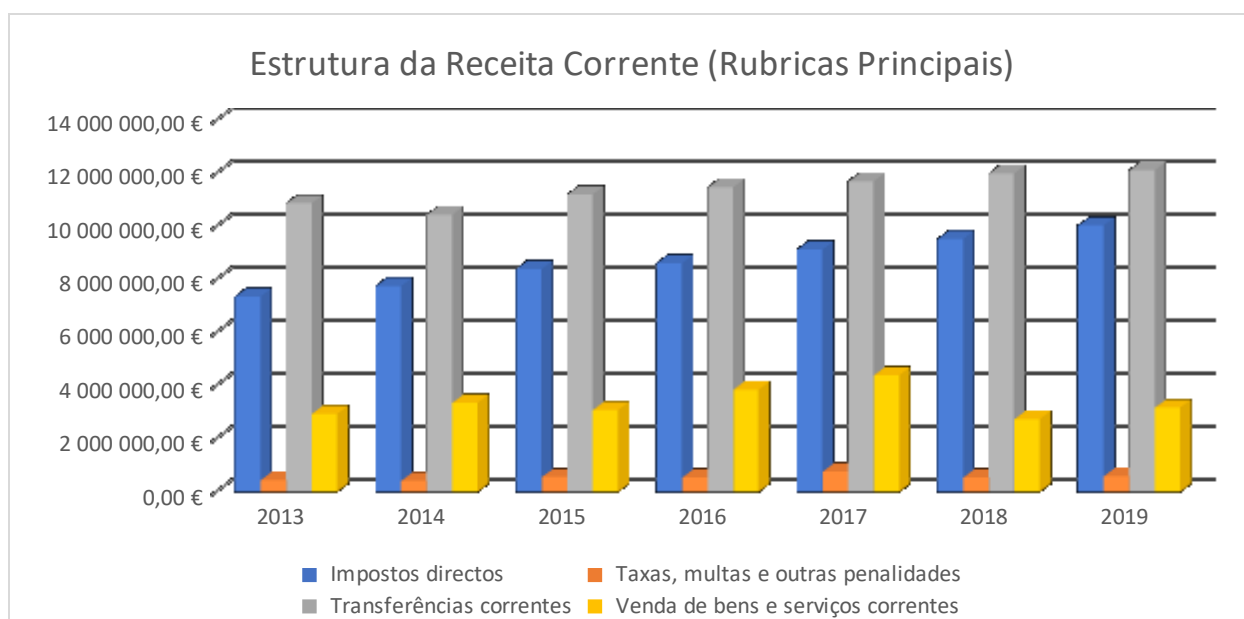


Figura 3 - Estrutura da receita corrente (rubricas principais)

O gráfico seguinte evidencia a evolução dos impostos diretos ao longo do ano sendo visível o crescimento do imposto municipal sobre imóveis (IMI), imposto municipal sobre as transações onerosas de bens imóveis (IMT) e derrama. O imposto municipal sobre imóveis representa em média 57,5% da receita com impostos, sendo, contudo, evidente o aumento da importância relativa da receita com o IMT e a derrama, que em conjunto em 2019 representam 35,0% da receita com impostos diretos.

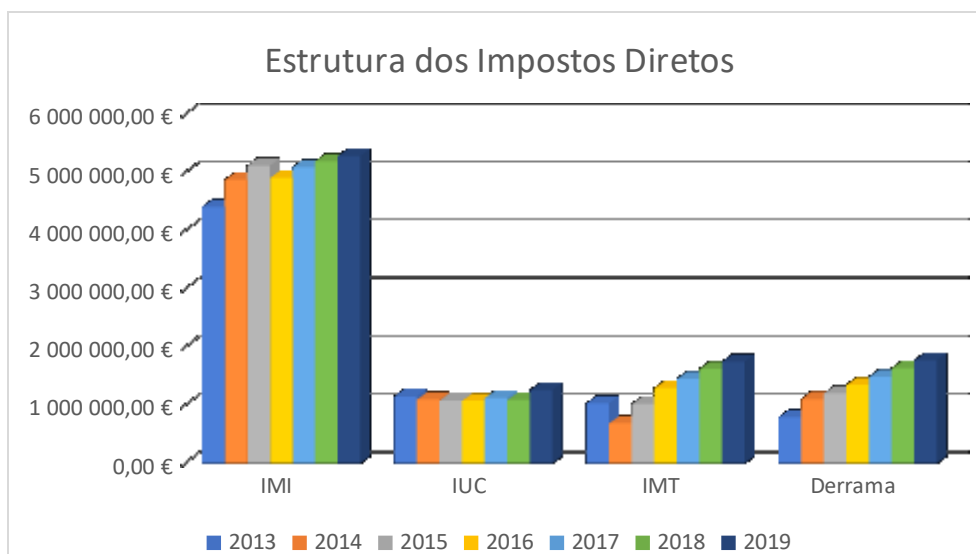


Figura 4 - Estrutura dos impostos diretos

As principais componentes das transferências correntes têm origem no orçamento de Estado e respeitam à participação do Município nos impostos do Estado. O fundo de equilíbrio financeiro corrente apresenta-se como a receita mais elevada com o valor médio de 6,7 milhões de euros e um peso médio de 59,0% no valor global das transferências correntes. Nos últimos anos verifica-se o aumento das transferências com origem no Ministério da Educação relacionadas com a delegação de competências no setor e com o incremento das despesas desta natureza com a qual têm uma relação direta.

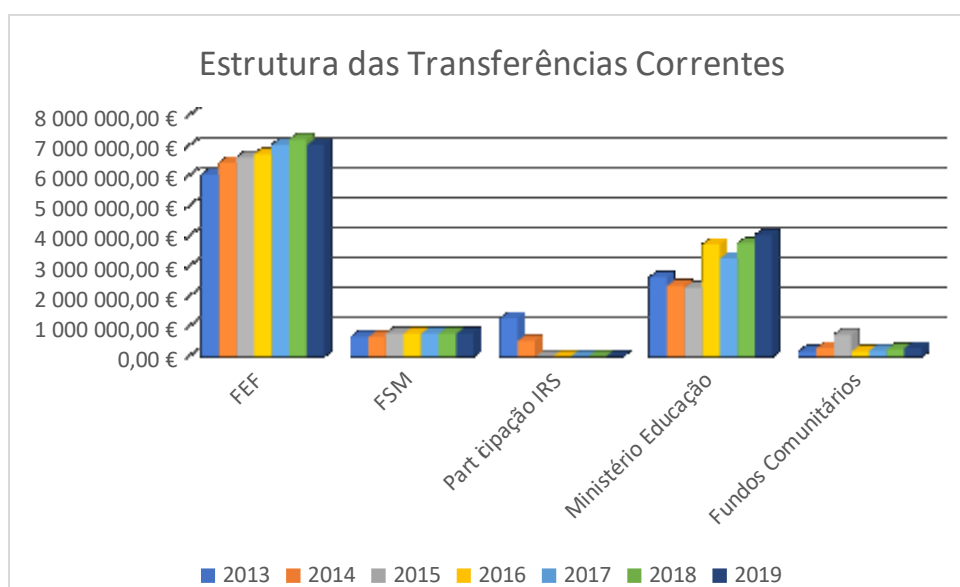


Figura 5 - Estrutura das transferências correntes



O agregador “receitas de capital” é constituído, essencialmente, por receitas com origem no orçamento de estado (fundo de equilíbrio financeiro - FEF de capital) e por receitas relacionadas com o cofinanciamento comunitário de investimentos. Ao nível do FEF de capital, verifica-se a existência de uma estabilidade ao longo dos anos, com um crescimento médio anual de 1,8%. Quanto à receita com origem em fundos comunitários a variabilidade é significativa em função das candidaturas submetidas e aprovadas e da execução das mesmas.

De referir que, nos anos apresentados não foi obtida qualquer receita relacionada com empréstimos obtidos, sendo que o montante em dívida desta natureza diminuiu, de 6,9 milhões de euros no final do ano de 2013, para 1,3 milhões de euros no final do ano de 2019. Este facto, associado ao cumprimento dos rácios de endividamento permite ao Município contrair dívida dentro do quadro regulatório em vigor.

Para os próximos anos é previsível que se verifique um acréscimo das receitas de capital em função da execução de diversos projetos apoiados aprovados no âmbito do Portugal 2020 e outros programas comunitários.

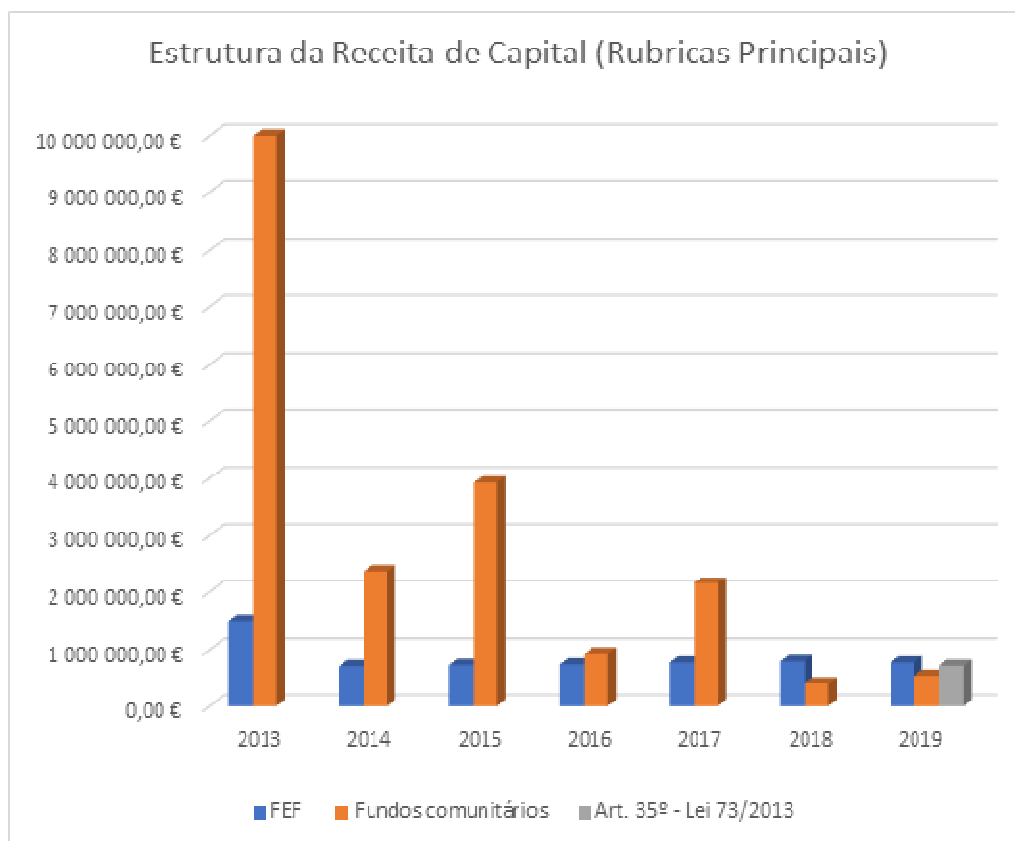


Figura 6 - Estrutura da receita capital (rubricas principais)

O PDMA surge em continuidade com o PPI, a sua estrutura de investimentos assentará na evolução da atual estrutura da despesa e o seu suporte de financiamento na evolução da atual estrutura da receita.

Neste contexto podemos identificar como possível fonte de financiamento o saldo disponível em 31 de dezembro 2019, saldo para a gerência seguinte, quantificado em cerca de 3,8 milhões de euros, saldo que demonstra a existência de um suporte financeiro que permite ao Município avançar com o seu plano de investimentos de forma sustentável.

2.2. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA DESPESA

No ano de 2019, a autarquia regulou a sua atividade de acordo com os documentos previsionais aprovados - Grandes Opções do Plano e Orçamento, consubstanciando-se a dotação corrigida em 35,6 milhões de euros.

O quadro seguinte sintetiza a execução orçamental da despesa no exercício de 2019.

Quadro 1 - Execução orçamental da despesa (2019)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Dez 19
Cl.	Designação							
01	Despesas com o pessoal	10 972 525,80	10 367 806,14	604 719,66	94,49%	10 069 371,21	903 154,59	91,77%
02	Aquisição de bens e serviços	11 462 900,69	10 483 006,36	979 894,33	91,45%	7 935 967,15	3 526 933,54	69,23%
03	Juros e outros encargos	21 000,00	13 837,66	7 162,34	65,89%	13 692,45	7 307,55	65,20%
04	Transferências correntes	4 043 362,09	3 839 694,27	203 667,82	94,96%	3 772 747,47	270 614,62	93,31%
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
06	Outras despesas correntes	443 750,00	435 147,83	8 602,17	98,06%	432 400,83	11 349,17	97,44%
	DESPESAS CORRENTES	26 943 538,58	25 139 492,26	1 804 046,32	93,30%	22 224 179,11	4 719 359,47	82,48%
07	Aquisição de bens de capital	6 231 169,19	5 900 177,69	330 991,50	94,69%	4 275 124,08	1 956 045,11	68,61%
08	Transferências de capital	1 506 409,20	1 438 183,07	68 226,13	95,47%	1 197 079,92	309 329,28	79,47%
09	Activos financeiros	99 401,50	95 078,69	4 322,81	95,65%	95 078,69	4 322,81	95,65%
10	Passivos financeiros	774 000,00	762 930,57	11 069,43	98,57%	762 930,57	11 069,43	98,57%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
	DESPESAS DE CAPITAL	8 610 979,89	8 196 370,02	414 609,87	95,19%	6 330 213,26	2 280 766,63	73,51%
	TOTAL DE DESPESAS	35 554 518,47	33 335 862,28	2 218 656,19	93,76%	28 554 392,37	7 000 126,10	80,31%

Analisando a execução da despesa paga, em termos globais, verifica-se que a execução da despesa ascende a 80,3%. No que diz respeito à execução das despesas correntes, estas fixaram-se nos 82,48% e a execução das despesas de capital ronda os 73,5%. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 85,7%, dando-se especial enfoque às despesas capital cujos compromissos assumidos representam 95,2% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas correntes, os compromissos assumidos representam 93,3% da dotação existente.

A rubrica de despesas correntes regista um grau de execução próximo dos 82,5%, sendo de referir um grau de execução orçamental assinalável ao nível das despesas com o pessoal, transferências correntes e outras despesas correntes (91,8%, 93,3% e 97,4%, respetivamente). A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução orçamental mais moderado (69,2%).

A rubrica de despesas de capital apresenta um grau de execução abaixo ao verificado ao nível das despesas correntes, correspondendo a 73,5%, relacionado, principalmente, com as rubricas de aquisição de bens de capital e transferências de capital, que apresentam dotações não comprometidas de 330.991,50 € e 68.226,13 €, respetivamente. Ao nível das transferências de capital, a execução orçamental das transferências para órgãos da Administração Local foi de 73,6% enquanto as transferências para Instituições sem fins lucrativos foram executadas em 89,5%, justificando assim, saldos orçamentais, respetivamente de 250.939,17 € e 58.390,11 €.

Quadro 2 - Grau de execução orçamental

Classif. Económica da Despesa		Grau Exec. Comprometido	Grau Exec. Orç Dez 19
Cl.	Designação		
01	Despesas com o pessoal	97,1%	91,8%
02	Aquisição de bens e serviços	75,7%	69,2%
03	Juros e outros encargos	99,0%	65,2%
04	Transferências correntes	98,3%	93,3%
05	Subsídios	0,0%	0,0%
06	Outras despesas correntes	99,4%	97,4%
	DESPESAS CORRENTES	88,4%	82,5%
07	Aquisição de bens de capital	72,5%	68,6%
08	Transferências de capital	83,2%	79,5%
09	Activos financeiros	100,0%	95,7%
10	Passivos financeiros	100,0%	98,6%
11	Outras despesas de capital	0,0%	0,0%
	DESPESAS DE CAPITAL	77,2%	73,5%
	TOTAL DE DESPESAS	85,7%	80,3%

No que diz respeito à taxa execução, a análise pode ser efetuada a vários níveis, a nível do orçamentado, cabimentado, comprometido ou faturado, no entanto aquela que melhor evidencia o equilíbrio financeiro da autarquia, num determinado exercício, é a que relaciona a despesa paga com os compromissos assumidos para com terceiros.

As rubricas que maiores taxas de execução obtiveram (superior a 95%) foram as “despesas com o pessoal” com 97,1%, os “Juros e outros encargos” com 99,0%, as “transferências correntes” com 98,3%, as “outras despesas correntes” com 99,4%, os “ativos financeiros” com 100% e os passivos financeiros

com uma execução de 100%. Ainda assim embora se tenham elencado estas rubricas, de uma forma geral as restantes apresentam taxas de execução elevadas.

Após a ilustração efetuada relativa à execução da despesa no exercício de 2019, apresenta-se agora uma análise do seu comportamento histórico.

Nos últimos sete anos a despesa média do Município cifrou-se em 29,2 milhões de euros, variando entre um máximo de 32,5 milhões de euros no ano de 2017 e um mínimo de 25,2 milhões de euros no ano de 2018. Ao nível das despesas correntes verifica-se uma tendência de crescimento das despesas desta natureza apesar da redução verificada no ano de 2018. As despesas de capital apresentam uma variabilidade maior, sendo que, no horizonte temporal apresentado a tendência é de diminuição, situação em parte relacionada com algumas dificuldades que nos últimos anos se verificam com a obtenção de resposta por parte dos fornecedores de empreitadas com escassez de mão-de-obra desde a crise do subprime.

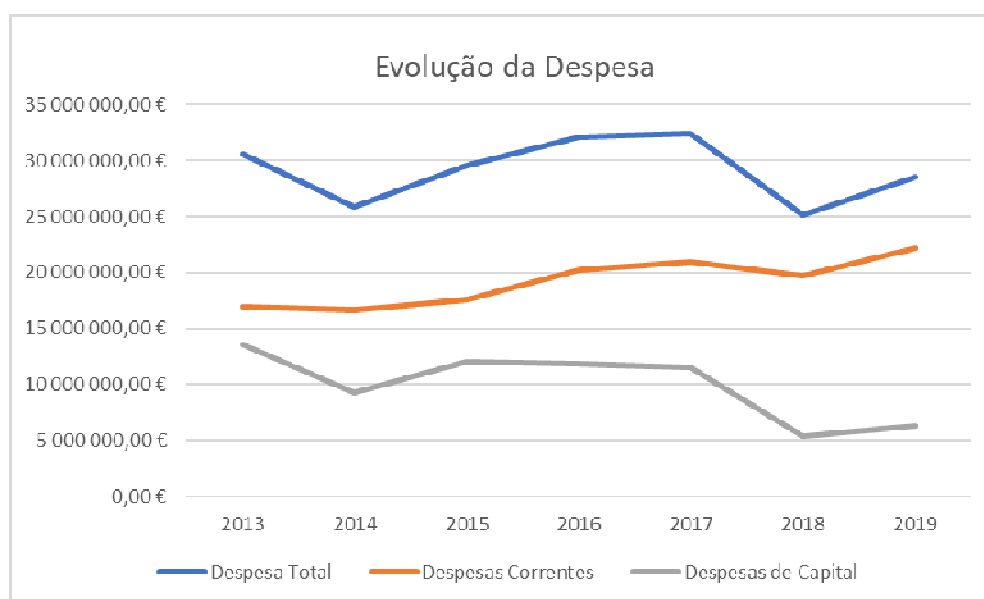


Figura 7 - Evolução da despesa

Ao nível das despesas correntes destacam-se as rubricas de despesas com o pessoal e de aquisição de bens e serviços que em conjunto representam mais de 80% das despesas correntes. As despesas com o pessoal apresentam uma tendência de subida associada as progressões na carreira e à evolução salarial, o aumento expressivo verificado em 2019 está relacionado com o pagamento de retroativos na sequência do reposicionamento dos funcionários do Município, pelo que em 2020 o valor absoluto da rubrica deverá diminuir. As despesas com a aquisição de bens e serviços correntes ronda em média os 7,5 milhões de euros com algumas flutuações ao longo dos anos. De referir que a despesa com

juros e outros encargos é praticamente inexistente, em virtude dos empréstimos bancários se encontrarem praticamente regularizados.

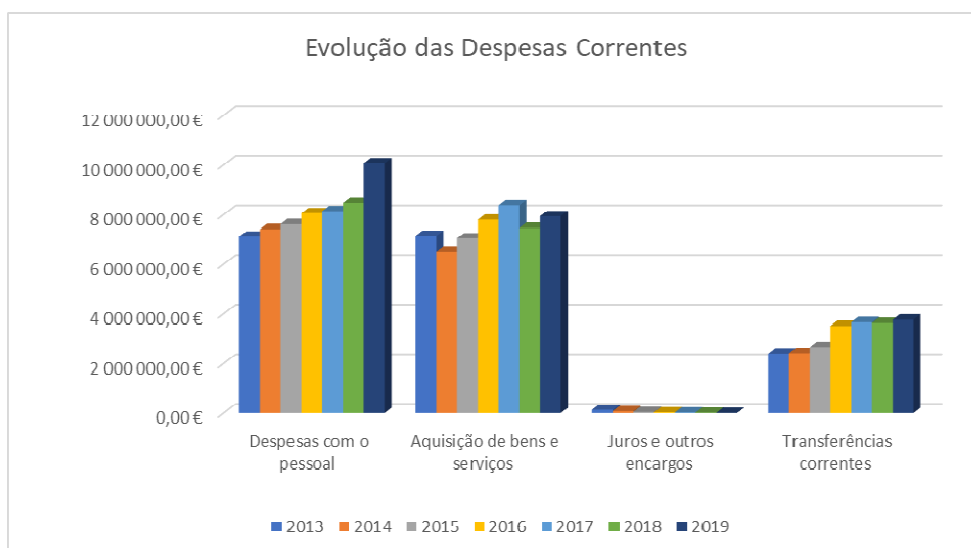


Figura 8 - Evolução das despesas correntes

Relativamente às despesas de capital a rubrica dominante refere-se à aquisição de bens de capital que varia entre um máximo de 10,9 milhões de euros em 2013 e um mínimo de 3,2 milhões de euros no ano de 2018. Em termos médios, a despesa com transferências de capital ronda um milhão de euros e verifica-se que à medida que os empréstimos bancários são liquidados a despesa com passivos financeiros também diminui sendo nos últimos anos de cerca de 800.000 €.

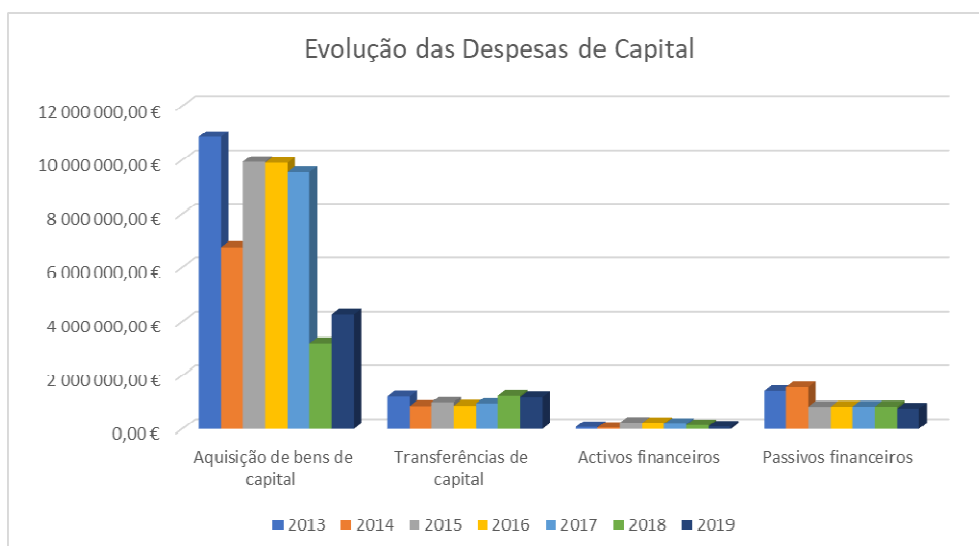


Figura 9 - Evolução das despesas de capital

Em termos históricos verifica-se que a receita de capital é inferior à despesa de despesa de capital, situação comum à generalidade dos Municípios. A diferença referida foi maior entre os anos de

2013 e 2017 (em média 8 milhões de euros), tendo um comportamento praticamente paralelo nos anos de 2018 e 2019 (em média 4,2 milhões de euros). O ano de 2013 apresenta a menor divergência dados os montantes recebidos de fundos comunitários.

Ao longo dos anos tem-se verificado uma diminuição do investimento efetuado.

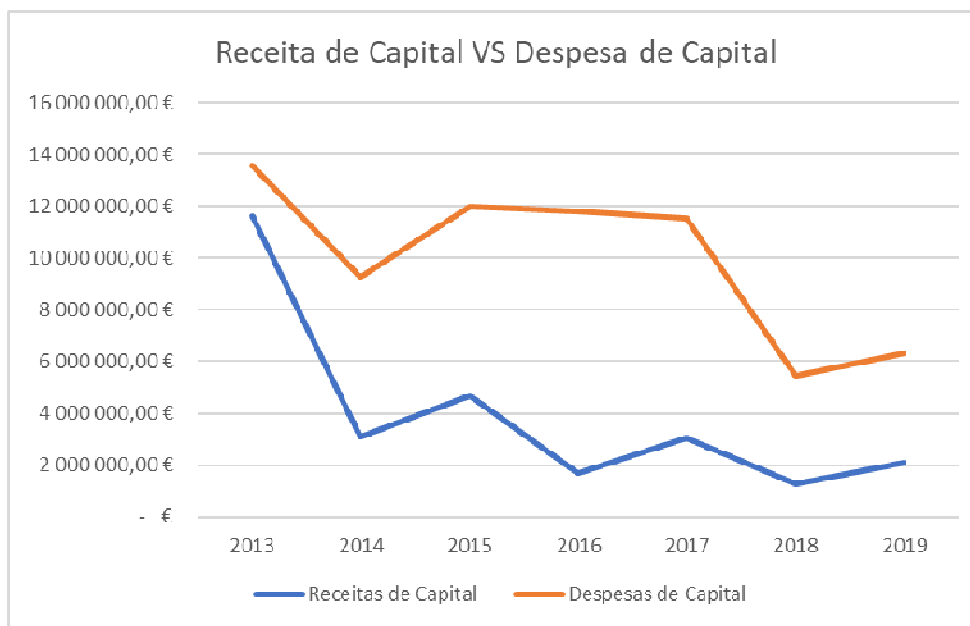


Figura 10 - Receita de capital vs despesa de capital

O Município apresenta uma estrutura financeira sólida, uma vez que, apesar de entre os anos de 2014 e 2017 a despesa total ser superior à receita total. No entanto, importa referir que:

- o saldo de disponibilidades era em 2019 ligeiramente superior a 3,8 milhões de euros (e ascendia a cerca de 6 milhões de euros em setembro de 2020);
- abdicou da participação no IRS dos seus Municípios, em valor superior a um milhão de euros anuais;
- apresenta uma taxa de IMI de 0,3%, inferior à taxa máxima (que é de 0,45%);
- o valor de empréstimos obtidos é praticamente residual; e
- tem uma margem disponível por utilizar de endividamento de cerca de 7,8 milhões de euros.

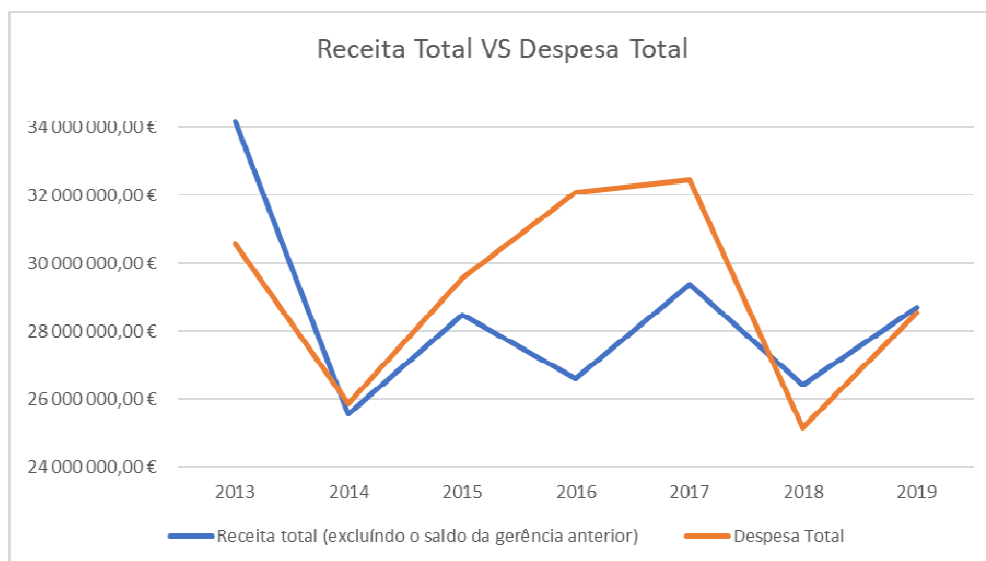


Figura 11 - Receita total vs despesa total

2.3 EXECUÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento que, por regra, espelha a estratégia de desenvolvimento do Município e a sua execução, permitindo avaliar o grau de concretização da mesma em cada ano. Nos últimos 7 anos o grau de execução orçamental médio do PPI foi superior a 50%, o que se traduz num valor médio de investimento de 7,9 milhões de euros.

De salientar o grau de execução do PPI verificado no ano de 2019 de cerca de 70%, execução assinalável dados os constrangimentos já referidos na obtenção de mão-de-obra por parte dos fornecedores de empreitadas.

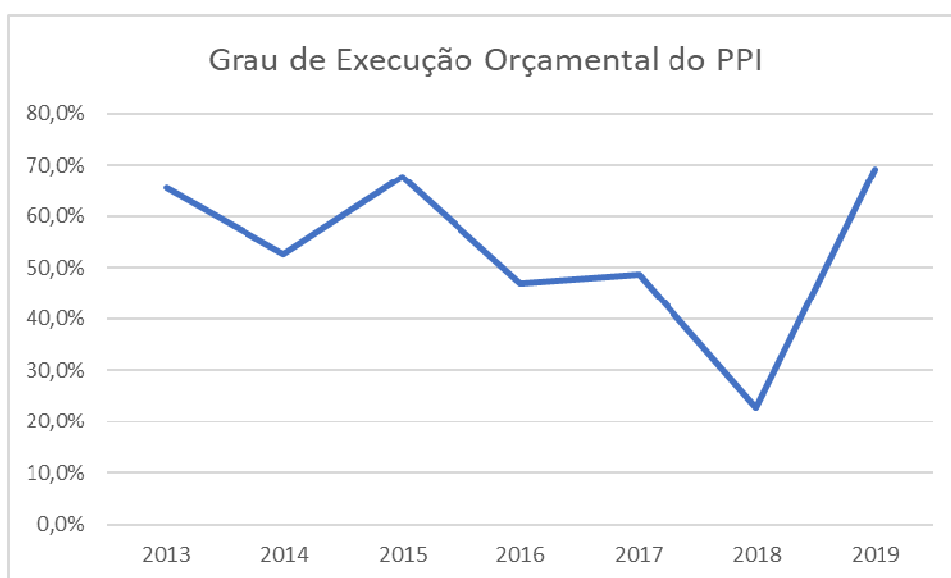


Figura 12 - Grau de execução orçamental do PPI

O ano de 2018 apresenta o valor mais reduzido de investimento, no montante de 3,3 milhões de euros, e o ano de 2013 evidencia o valor mais elevado, no montante de 10,9 milhões de euros. De referir também os anos de 2015 e 2016 com investimentos superiores a 10 milhões de euros e que o ano de 2017 apresenta um valor muito próximo daquele montante.

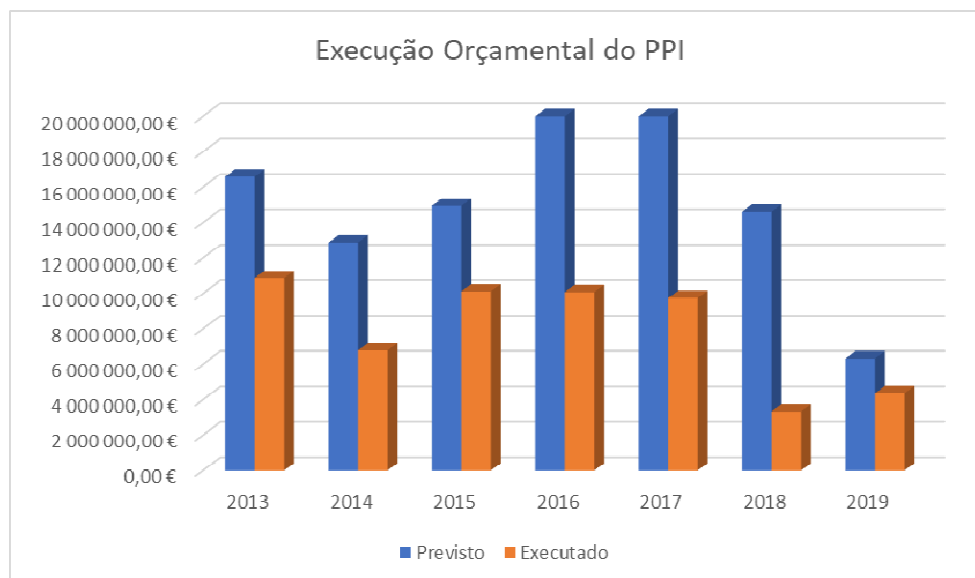


Figura 13 - Execução orçamental do PPI

Com referência ao ano de 2019 também é possível verificar que o grau de execução de cabimentos do PPI e o grau de execução de compromissos do PPI são superiores a 70% o que representa uma elevada capacidade de execução e com evidencia de que existe sustentabilidade financeira do Município para novos projetos, como por exemplo novos investimentos.

Quadro 3 - Montante executado do PPI

		MONTANTE EXECUTADO DO PPI						
Objetivo	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Funções gerais	1 122 387,39 €	1 447 110,26 €	1 749 770,16 €	1 168 034,41 €	1 312 077,21 €	507 115,66 €	569 485,81 €
111	Administração geral	345 429,91 €	1 049 648,13 €	1 200 053,76 €	395 792,06 €	680 472,47 €	375 767,80 €	364 753,91 €
121	Proteção civil e luta contra incêndios	776 957,48 €	397 462,13 €	549 716,40 €	772 242,35 €	631 604,74 €	131 347,86 €	204 731,90 €
2	Funções sociais	8 519 370,06 €	3 264 213,19 €	6 462 163,77 €	5 912 306,98 €	6 532 504,64 €	1 439 089,84 €	2 328 614,18 €
211	Ensino não superior	4 756 150,42 €	2 330 340,21 €	4 401 943,00 €	68 141,14 €	144 706,61 €	57 697,55 €	81 917,53 €
212	Serviços auxiliares de ensino	1 746,60 €	42 542,77 €	97 607,16 €	118 667,33 €	554 150,86 €	53 699,37 €	115 238,80 €
213	Educação superior	- €	- €	70 075,95 €	- €	- €	- €	132 441,71 €
221	Serviços individuais de saúde	15 279,77 €	- €	- €	3 825,30 €	- €	- €	21 309,75 €
232	Ação Social	553,50 €	14 077,02 €	261,44 €	- €	4 167,04 €	7 039,23 €	6 072,49 €
242	Ordenamento do território	2 547 548,64 €	309 138,22 €	1 321 260,69 €	3 187 382,79 €	2 307 618,46 €	1 133 655,63 €	1 525 201,36 €
243	Saneamento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
244	Abastecimento de água	- €	134 588,60 €	39 115,59 €	- €	- €	- €	- €
245	Resíduos sólidos	45 316,01 €	12 999,48 €	5 516,15 €	10 138,28 €	10 695,76 €	19 406,25 €	21 430,39 €
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	614 846,16 €	78 479,87 €	38 192,59 €	25 768,31 €	296 359,56 €	52 785,67 €	261 978,43 €
251	Cultura	324 703,92 €	279 252,62 €	451 771,22 €	2 393 437,75 €	2 761 545,72 €	22 049,28 €	21 684,09 €
252	Desporto, recreio e lazer	213 225,04 €	62 363,90 €	36 129,07 €	104 946,08 €	449 878,13 €	92 756,86 €	139 476,18 €
253	Arqueologia	- €	430,50 €	290,91 €	- €	3 382,50 €	- €	1 863,45 €
3	Funções económicas	1 217 487,88 €	2 061 198,01 €	1 915 402,25 €	3 007 767,60 €	1 897 434,53 €	1 398 539,66 €	1 470 925,59 €
	Hortas Urbanas e Mercado produtos da terra	- €	- €	- €	400,37 €	- €	- €	- €
321	Iluminação pública	26 248,85 €	97 002,14 €	804 660,57 €	1 188 718,72 €	12 060,25 €	77 654,74 €	113 991,79 €
322	Indústria	- €	- €	21 644,57 €	2 668,14 €	3 153,72 €	- €	- €
331	Transportes rodoviários	1 049 476,77 €	1 964 195,87 €	1 087 296,54 €	1 813 563,03 €	1 881 236,56 €	1 320 884,92 €	1 338 875,45 €
341	Mercados e feiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 756,95 €
342	Turismo	141 762,26 €	- €	1 800,57 €	2 417,34 €	984,00 €	- €	301,40 €
TOTAL		10 859 245,33 €	6 772 521,46 €	10 127 336,18 €	10 088 108,99 €	9 742 016,38 €	3 344 745,16 €	4 369 025,58 €

Nos anos de 2013 a 2015, o objetivo “Ensino não superior” representou a maior fatia dos investimentos realizados, facto diretamente relacionado com a realização de empreitadas em estabelecimentos de ensino fruto da assunção de competências na área da educação. Nos anos de 2016 e 2017 destacam-se os investimentos realizados no objetivo “Cultura” devido à construção do centro de artes. Transversalmente ao longo do período apresentado verifica-se que existem investimentos relevantes em “Ordenamento do território” e “Transportes rodoviários”, objetivos que se relacionam em grande medida com o previsto no PDMA e que demonstram que os investimentos nestas áreas executados são significativos.

Quadro 4 - Peso das rubricas na execução do PPI

PESO DAS RUBRICAS NA EXECUÇÃO DO PPI								
Objetivo	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Funções gerais	10,3%	21,4%	17,3%	11,6%	13,5%	15,2%	13,0%
111	Administração geral	3,2%	15,5%	11,8%	3,9%	7,0%	11,2%	8,3%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	7,2%	5,9%	5,4%	7,7%	6,5%	3,9%	4,7%
2	Funções sociais	78,5%	48,2%	63,8%	58,6%	67,1%	43,0%	53,3%
211	Ensino não superior	43,8%	34,4%	43,5%	0,7%	1,5%	1,7%	1,9%
212	Serviços auxiliares de ensino	0,0%	0,6%	1,0%	1,2%	5,7%	1,6%	2,6%
213	Educação superior	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	3,0%
221	Serviços individuais de saúde	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%
232	Ação Social	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%
242	Ordenamento do território	23,5%	4,6%	13,0%	31,6%	23,7%	33,9%	34,9%
243	Saneamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
244	Abastecimento de água	0,0%	2,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
245	Resíduos sólidos	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,6%	0,5%
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	5,7%	1,2%	0,4%	0,3%	3,0%	1,6%	6,0%
251	Cultura	3,0%	4,1%	4,5%	23,7%	28,3%	0,7%	0,5%
252	Desporto, recreio e lazer	2,0%	0,9%	0,4%	1,0%	4,6%	2,8%	3,2%
253	Arqueologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3	Funções económicas	11,2%	30,4%	18,9%	29,8%	19,5%	41,8%	33,7%
	Hortas Urbanas e Mercado produtos da terra	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
321	Iluminação pública	0,2%	1,4%	7,9%	11,8%	0,1%	2,3%	2,6%
322	Indústria	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
331	Transportes rodoviários	9,7%	29,0%	10,7%	18,0%	19,3%	39,5%	30,6%
341	Mercados e feiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%
342	Turismo	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Considerando o valor médio das receitas de capital dos últimos sete anos de 3,9 milhões de euros, bem como o excedente médio das receitas correntes face às despesas correntes do mesmo período de 5,3 milhões de euros, é possível verificar que anualmente existirá um valor médio disponível para investimento de cerca de 9,2 milhões de euros.

Média das Receitas de Capital dos últimos 7 anos	3 929 537,98 €
Excedente médio de receitas correntes face às despesas corrente	5 306 521,99 €
Valor anual médio disponível para investimento	9 236 059,98 €

Tendo em conta que o ano de 2013 apresenta um valor de receita excecionalmente alto, o cálculo referido pode ser efetuado apenas com a informação do ano de 2019, que traduzem a realidade temporalmente mais próxima. Neste caso o valor médio disponível para investimento ascende a 6,2 milhões de euros, sendo que a este montante deverá ser adicionado o saldo da gerência no final de 2019 de 3,8 milhões de euros.

3. PROPOSTA DE ESTRUTURA DE INVESTIMENTO

No capítulo anterior do presente documento demonstrou-se que o município obedece a critérios de eficiência e de sustentabilidade financeira com recurso a fundos próprios, projetos e/ou ações que são da sua responsabilidade.

Tendo ainda por base a disponibilidade orçamental referenciada no capítulo anterior e para um horizonte temporal de 10 anos, são identificadas ações que se perspetivam implementar com a presente alteração, em conformidade com o grau de prioridade atribuído, a sua abrangência territorial, bem como a estimativa orçamental e a identificação das possíveis entidades a envolver (promotor(es) e eventuais parceiros).

As ações previstas implementar a médio prazo, reportam-se, de forma mais expressiva, a Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), cuja urbanização irá incidir maioritariamente em solo privado, implicando envolvimento das partes privadas e pública no processo de urbanização, pelo que a ponderação mais detalhada da sua sustentabilidade económica e financeira será feita à luz do instrumento de gestão territorial que vier a ser elaborado para o efeito.

Adicionalmente, importa considerar que, se por um lado, é mais fácil sustentar a realização de um investimento numa área que já esteja infraestruturada, por outro, também é verdade que existem projetos estruturantes que só serão possíveis de colocar em prática em determinadas áreas do território considerando os constrangimentos existentes no solo já urbanizado, o que implicará, necessariamente, a infraestruturação do solo “virgem”, cuja execução, de acordo com o artigo 147.º do RJIGT, deverá ser integrado e inscrito no plano de atividades e orçamento municipal.

4. ESTRATÉGIA E PROGRAMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA, tem como objetivos, os identificados nos respetivos termos de referência e que se passam a transcrever:

- Adaptação da 1ª Revisão do PDM de Águeda ao novo RJIGT, com alteração da planta de ordenamento e do regulamento;
- Atualização da Planta de Condicionantes da 1ª Revisão do PDMA;
- Correções materiais, fruto de erros da cartografia de base do plano;
- Alterações ao regulamento;
- Outras correções que possam vir a ser identificadas como enquadráveis na presente alteração e que venham a ser identificadas, no âmbito do período de participação inicial (ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT), no decorrer da própria elaboração ou da entrada em vigor de novas leis e/ou regulamentos no decurso do período de elaboração.

Assim, em conformidade com estes 5 objetivos, a sua estratégia de execução decorre em complemento dos projetos previstos em 2012, traduzindo-se no estabelecimento das seguintes ações:

Quadro 5 - Lista de ações afetas à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA

Ação	Princípios gerais
UOPG 2 Parque Habitacional da Póvoa da Carvalha Sul	- Promover a integração do espaço habitacional no tecido urbano envolvente contrariando a tendência do espaço se assumir como espaço intersticial desocupado; - Dotar a área de espaço público de qualidade com valências lúdicas e de recreio.
UOPG 3 Parque Habitacional Av. do Emigrante Norte	- Criar o principal espaço de expansão da cidade de Águeda, principalmente direcionado para habitação plurifamiliar; - Dotar a área de equipamento de utilização coletiva em articulação com a criação de espaço público de qualidade; - Consolidar a Avenida do Emigrante como uma verdadeira alameda e via distribuidora da Cidade e do Sistema Viário Secundário, disponibilizando áreas arborizada/ajardinadas, e outros espaços públicos que privilegiem a circulação pedonal e ciclável e outras funções lúdicas compatíveis.
UOPG 4 Parque Habitacional Av. do Emigrante Centro	
UOPG 5 Parque Habitacional Av. do Emigrante Sul	
UOPG 6 Parque Habitacional de Serém de Cima	- Criar um espaço habitacional, maioritariamente destinado a habitações unifamiliares; - Dotar a área de equipamento de utilização coletiva em articulação com a criação de espaço público de qualidade; - Promover a articulação dos espaços público a propor com os equipamentos de utilização coletiva existentes.
UOPG 7 Parque Habitacional da Zona Envolvente EB Artur Nunes Vidal - Fermentelos	- Criar um complexo desportivo de apoio quer aos estabelecimentos escolares existentes quer às associações desportivas locais; - Promover a integração do complexo desportivo com o restante aglomerado urbano maioritariamente através da função habitacional contrariando o isolamento sazonal da área; - Promover a articulação dos espaços público a propor com equipamentos de utilização coletiva existentes e a articulação da malha urbana existente e proposta.

Ação	Princípios gerais
UOPG 8 Parque Empresarial do Préstimo	- Criar um espaço para a instalação de empresas em zonas serranas, por forma a estudar os seus impactos na dinâmica populacional, económica e social dos aglomerados interiorizados.
Infraestruturação de áreas integradas em solo urbano	- Potenciar a coesão do solo urbano existente, complementado com espaços intersticiais e/ou de fronteira ocupados; - Rentabilizar as redes de infraestruturas e equipamentos existentes; - Promover a qualificação urbana de espaços intersticiais.
Canil do Pólo de Águeda - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA)	- Compromisso de salvaguarda e de tratamento de animais errantes; - Resposta às necessidades dos 11 municípios que integram a CIRA, através da construção de 3 polos (Águeda, Aveiro e Ovar).

As UOPG atrás identificadas e delimitadas na Carta do Programa de Execução que se apresenta em anexo, asseguram a demarcação de espaços de intervenção a planear, face à necessária adaptação ao novo RJGT quanto às regras de classificação e requalificação do solo, que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, por forma a sustentar um nível de planeamento mais detalhado, para a área em questão e zona envolvente, em função das dinâmicas territoriais existentes e das que se pretendem executar.

As intervenções de infraestruturação (redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais) em áreas cuja classificação como “solo urbano” se encontra condicionada à existência das infraestruturas e serviços previstos no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, incluem-se também no presente Programa de Execução e Plano de Financiamento.

Os espaços urbanos que apresentam carências ao nível dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou de drenagem e tratamento de águas residuais, num total de 128 áreas identificadas na Carta do Programa de Execução em anexo, deverão ser alvo de intervenções de infraestruturação em sede de execução não sistemática do Plano.

4.2. INVESTIMENTO

4.2.1. PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

O quadro do capítulo anterior identifica investimentos importantes para o Município no âmbito da necessária adaptação aos novos critérios e enunciados imputados à coesão territorial e estratégia de ordenamento emanada a nível nacional, pelo que, considerando os compromissos já assumidos e iniciados no âmbito do PDMA2012, importa, neste processo de alteração, acautelar as ações que priorizarão os objetivos que a preconizam.

Das ações propostas destaca-se como prioridade emergente a ação de índole intermunicipal, nomeadamente a construção do Canil Pólo de Águeda, enquadrada na construção de três infraestruturas que servirão os 11 Municípios da CIRA (Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais - CIROA), estando prevista a sua execução até ao final do primeiro ano de entrada em vigor do PDMA.

Importa, também, apostar na gestão do território, implementando iniciativas que objetivam a potencialização e coesão do solo urbano existente, complementando-o com espaços intersticiais e/ou de fronteira ocupados e otimizando-o com as redes de infraestruturas e equipamentos existentes, pelo que é pretensão do Município proceder, ao longo do prazo de vigência do Plano, à infraestruturização das áreas integradas em solo urbano, numa primeira instância para as situações reportadas a construções existentes e, posteriormente, à execução das UOPG, nomeadamente as que se localizam na envolvente imediata da cidade, a fim de dar resposta à necessária expansão da cidade, e que, no seguimento do estabelecido no PDMA1995 e PDMA2012, se tem desenvolvido para nordeste/nascente, nomeadamente:

- UOPG 3 - Parque Habitacional Av. Emigrante Norte.
- UOPG 5 - Parque Habitacional Av. Emigrante Sul;

Posteriormente, e por questões naturalmente associadas ao objetivo principal desta alteração, prevê-se implementar as restantes UOPG.

Quadro 6 - Cronograma de execução da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA

PROJETO / AÇÃO	ÁREA (hectares)	Execução (10 anos)									
		(a partir da data de entrada em vigor do Plano)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UOPG_2 Parque Habitacional da Póvoa da Carvalha Sul	20										
UOPG_3 Parque Habitacional Av. Emigrante Norte	57										
UOPG_4 Parque Habitacional Av. Emigrante Centro	12										
UOPG_5 Parque Habitacional Av. Emigrante Sul	20										
UOPG_6 Parque Habitacional de Serém de Cima	26										
UOPG_7 Parque Habitacional da Zona envolvente à EB Artur Alves Vidal, Formoteiros	28										
UOPG_8 Parque Empresarial do Préstimo	4										
Canil Pólo de Águeda Canil Intermunicipal - CIROA	8 412										
Infraestruturização de áreas integradas em solo urbano	1 033										

4.2.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO

A programação da execução da presente alteração é estabelecida pelo município através da inscrição das ações propostas no Plano Plurianual de Investimento e no Plano de Atividades Municipais, para concretização dos seus objetivos, nomeadamente os investimentos municipais associados à execução das ações que preveem a conservação e reforço das infraestruturas gerais, assim como da previsão do custos gerais de gestão urbanística, de forma proporcional e adequada ao IGT em questão, o PDMA (e sua alteração), que tem por objetivo base a definição de um quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, conforme previsto no quadro seguinte.

Para a execução das ações previstas, a presente alteração estima que seja necessário investir, ao longo de 10 anos, aproximadamente 20,345 milhões de euros, sendo que 39,5% deste valor está diretamente relacionado com investimento da responsabilidade da Câmara Municipal de Águeda, cabendo o restante, em regra, aos particulares, por se tratar de ações de génese urbanística afeta ao interesse dos mesmos. Refira-se, ainda, que cerca de 59,6% do valor global previsto é direcionado para a execução das sete UOPG mencionadas.

Do valor do investimento previsto a afetar à câmara municipal (8.035.000€) constata-se que:

- 6,2 % reporta-se ao primeiro ano, para execução de uma obra intermunicipal, o Canil Pólo de Águeda (Canil Intermunicipal - CIROA);
- 83,5% corresponde à infraestruturação de áreas integradas em solo urbano, a implementar durante 9 anos;
- 10,3% está diretamente relacionado com a execução das sete UOPG, previstas implementar a partir do terceiro ano de vigência do Plano;
- os anos em que se prevê menor investimento são o primeiro (6,2%), o segundo e o nono (ambos com 9,2%);
- do valor previsto para a execução da maioria das UOPG, apenas 5% são da responsabilidade da câmara municipal por se tratar de ações essencialmente de génese particular;
- a totalidade do valor previsto para a execução da UOPG 8 - Parque Empresarial do Préstimo (235.000€) é da responsabilidade da câmara municipal.

Quadro 7 - Cronograma de execução do investimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA

AÇÃO / PROJETO		ÁREA (hectares)	TOTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO				EXECUÇÃO (10 ANOS)											
				CMA		Outra Entidade		Privado		(a partir da data de entrada em vigor do Plano)									
				€	%	€	%	€	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UOPG_2 Parque Habitacional da Póvoa da Carvalha Sul		20	1 500 000	75 000	5,0	-	-	1 425 000	95,0							37 500	37 500	725 000	700 000
UOPG_3 Parque Habitacional Av. Emigrante Norte		57	4 000 000	200 000	5,0	-	-	3 800 000	95,0				70 000	70 000	60 000	950 000	950 000	950 000	950 000
UOPG_4 Parque Habitacional Av. Emigrante Centro		12	1 000 000	50 000	5,0	-	-	950 000	95,0							25 000	500 000	450 000	
UOPG_5 Parque Habitacional Av. Emigrante Sul		20	1 500 000	75 000	5,0	-	-	1 425 000	95,0			40 000	35 000	725 000	700 000				
UOPG_6 Parque Habitacional de Serém de Cima		26	1 900 000	95 000	5,0	-	-	1 805 000	95,0					50 000	45 000	905 000	900 000		
UOPG_7 Parque Habitacional da Zona envolvente à EB Artur Nunes Vidal –		28	2 000 000	100 000	5,0	-	-	1 900 000	95,0							50 000	50 000	950 000	950 000
UOPG_8 Parque Empresarial do Préstimo		4	235 000	235 000	100,0	-	-	-	-		117 500	117 500							
Canil Pólo de Águeda Canil Intermunicipal - CIROA		8 412	1 500 000	495 000	33,0	1 005 000	67,0	-	-	1 500 000									
Infraestruturação de áreas integradas em solo urbano		1 033	6 710 000	6 710 000	100,0	-	-	-	-		740 000	740 000	740 000	740 000	740 000	740 000	740 000	740 000	790 000
TOTAL GLOBAL			20 345 000	8 035 000	39,5	1 005 000	4,9	11 305 000	55,6	1 500 000	740 000	897 500	962 500	1 585 000	1 570 000	2 707 500	3 177 500	3 815 000	3 390 000
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA			-	8 035 000	-	-	-	-	-	495 000	740 000	897 500	962 500	860 000	870 000	852 500	827 500	740 000	790 000

Legenda:

	Investimento da CMA
	Investimento de privados/particulares
	Investimento de terceiros (CIRA)

Imp-11-26

Tipo de Documento: Público.

Pág. 23 / 30



Relativamente à infraestruturação de áreas integradas em solo urbano (83,5% do valor do investimento total da responsabilidade da câmara municipal), o quadro seguinte apresenta o investimento previsto para cada uma das 128 áreas identificadas na Carta do Programa de Execução em anexo.

Quadro 8 - Investimento previsto na infraestruturação de áreas integradas em solo urbano

ID	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO (€)	TIPO DE INTERVENÇÃO		
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXECUÇÃO DA REDE (INCLUI CONSTRUÇÃO DE ETAR COMPACTA)
PE001	22 388	13 500	-	X	-
PE002	24 423	36 700	-	X	-
PE003	38 559	28 500	-	X	-
PE004	26 324	39 000	X	X	-
PE005	43 638	45 000	-	X	-
PE006	72 110	73 500	-	X	-
PE007	30 761	30 500	-	X	-
PE008	127 315	80 600	-	X	-
PE009	98 595	105 700	X	X	-
PE010	41 702	65 600	X	X	-
PE011	46 344	33 600	-	X	-
PE012	125 154	86 100	-	X	-
PE013	14 140	14 300	-	X	-
PE014	15 767	14 500	-	X	-
PE015	118 312	67 300	X	X	-
PE016	58 923	29 500	-	X	-
PE017	609 597	20 000	-	X	-
PE018	35 859	22 000	-	X	-
PE019	18 272	21 500	X	X	-
PE020	34 072	43 500	X	X	-
PE021	26 005	22 100	-	X	-
PE022	19 841	22 000	-	X	-
PE023	20 669	21 500	X	-	-
PE024	16 241	16 200	X	-	-
PE025	20 216	11 700	-	X	-
PE026	18 798	13 700	X	X	-
PE027	26 111	18 500	-	X	-
PE028	142 533	70 500	X	X	-
PE029	29 802	19 700	X	-	-
PE030	106 740	82 000	X	X	-



ID	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO (€)	TIPO DE INTERVENÇÃO		
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXECUÇÃO DA REDE (INCLUI CONSTRUÇÃO DE ETAR COMPACTA)
PE031	436 497	94 500	-	X	-
PE032	777 069	225 000	-	X	-
PE033	144 480	107 600	X	X	-
PE034	54 345	26 500	-	X	-
PE035	18 313	22 000	-	X	-
PE036	17 782	13 000	-	X	-
PE037	15 435	22 500	-	X	-
PE038	24 224	15 600	-	X	-
PE039	31 783	33 700	X	X	-
PE040	74 152	77 600	X	X	-
PE041	59 026	46 000	X	X	-
PE042	12 940	9 600	-	X	-
PE043	137 282	67 500	-	X	-
PE044	59 575	40 000	X	X	-
PE045	153 719	107 500	X	X	-
PE046	40 804	24 000	-	X	-
PE047	98 610	68 500	X	X	-
PE048	17 798	30 800	X	X	-
PE049	20 711	13 800	-	X	-
PE050	145 475	105 800	X	X	-
PE051	263 121	191 200	X	X	-
PE052	1 987	6 500	-	X	-
PE053	75 295	97 500	X	X	-
PE054	20 771	11 000	-	X	-
PE055	34 583	34 000	X	X	-
PE056	27 288	16 500	X	X	-
PE057	66 337	67 500	X	X	-
PE058	44 235	45 500	X	X	-
PE059	35 245	24 600	X	X	-
PE060	28 344	21 500	-	X	-
PE061	17 936	27 800	-	X	-
PE062	20 662	22 000	X	X	-
PE063	44 816	20 500	-	X	-
PE064	117 684	116 500	X	X	-
PE065	122 465	140 500	X	X	-
PE066	60 843	55 000	X	X	-
PE067	93 676	33 500	X	X	-



ID	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO (€)	TIPO DE INTERVENÇÃO		
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXECUÇÃO DA REDE (INCLUI CONSTRUÇÃO DE ETAR COMPACTA)
PE068	8 826	16 500	-	X	-
PE069	92 266	55 000	-	X	-
PE070	294 884	68 000	-	X	-
PE071	107 224	96 000	X	X	-
PE072	24 011	16 700	-	X	-
PE073	30 988	17 000	-	X	-
PE074	130 947	96 500	X	X	-
PE075	26 313	36 000	X	X	-
PE076	23 735	17 800	-	X	-
PE077	36 939	39 500	-	X	-
PE078	22 525	34 000	X	X	-
PE079	54 499	47 700	X	X	-
PE080	42 129	42 800	X	X	-
PE081	22 903	25 500	X	X	-
PE082	5 857	13 500	-	X	-
PE083	14 605	23 700	X	X	-
PE084	12 682	6 400	-	X	-
PE085	15 430	13 100	X	X	-
PE086	17 090	23 800	X	X	-
PE087	2 576	12 100	-	X	-
PE088	25 980	18 500	X	X	-
PE089	23 738	18 000	-	X	-
PE090	39 890	34 300	-	X	-
PE091	34 125	32 500	X	X	-
PE092	31 360	14 700	-	X	-
PE093	40 393	87 100	X	X	-
PE094	48 055	26 600	-	X	-
PE095	26 085	34 800	X	X	-
PE096	27 468	31 100	X	X	-
PE097	217 860	189 500	X	-	X
PE098	29 847	16 000	-	X	-
PE099	21 875	20 200	X	X	-
PE100	33 347	33 000	X	X	-
PE101	48 610	46 800	-	X	-
PE102	26 227	28 300	-	X	-
PE103	50 551	35 300	X	X	-
PE104	620 830	250 200	X	X	-



ID	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO (€)	TIPO DE INTERVENÇÃO		
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXTENSÃO DA REDE EXISTENTE	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - EXECUÇÃO DA REDE (INCLUI CONSTRUÇÃO DE ETAR COMPACTA)
PE105	13 366	10 000	-	X	-
PE106	6 787	10 200	X	-	-
PE107	12 999	6 200	-	X	-
PE108	40 189	43 700	X	X	-
PE109	260 028	96 700	X	X	-
PE110	23 686	25 100	X	X	-
PE111	37 009	50 000	X	X	-
PE112	54 397	72 100	X	X	-
PE113	36 533	20 000	-	X	-
PE114	44 284	28 100	-	X	-
PE115	18 048	16 200	-	X	-
PE116	62 318	27 000	-	X	-
PE117	14 748	13 500	-	X	-
PE118	24 658	24 100	X	X	-
PE119	21 752	14 800	X	X	-
PE120	29 382	22 300	-	X	-
PE121	45 032	25 500	-	X	-
PE122	18 097	25 200	-	X	-
PE123	1 512 891	1 129 200	X	X	-
PE124	138 123	92 000	X	X	-
PE125	8 477	27 000	-	X	-
PE126	1 280	5 600	X	-	-
PE127	48 251	27 600	-	X	-
PE128	89 558	27 500	X	X	-
TOTAL	10 339 081	6 710 000			

5. CONCLUSÃO

A atual legislação dos instrumentos de gestão territorial introduz alterações significativas no modelo de planeamento e de classificação do solo, destacando-se a supressão do solo urbanizável, que vem reforçar a distinção solo urbano vs solo rústico.

Em termos absolutos, com a implementação da presente alteração ao longo de 10 anos, prevê-se um investimento global de 20,345 milhões de euros (2.034.500€ /ano), investimento este a executar, sobretudo, pela Câmara Municipal de Águeda (39,5%) e por privados (55,6%), constituindo o restante (4,9%) responsabilidade da CIRA para execução do Canil Pólo de Águeda - Canil Intermunicipal CIROA.

Nesta calendarização, resultante das alterações adotadas, destaca-se, ainda, a intenção de executar investimentos associados à infraestruturação dos espaços classificados como solo urbano.

Em virtude do apresentado, é possível concluir que, em função dos investimentos médios anuais dos últimos anos (parte dos quais cofinanciados por fundos comunitários), a existência de montantes orçamentais para a realização de investimentos, a existência de um saldo da gerência anterior positivo e a muito reduzida importância de financiamento bancário (Ponto 2.3), o Município de Águeda exhibe capacidade para executar os investimentos previstos na 1.ª Alteração à 2.ª Revisão do PDMA num horizonte temporal de 10 anos.

Quadro 9 - Execução do investimento da 2ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA

Execução do investimento PDMA	Total (10 anos)	Média Anual
Execução a 70%	5.624.500 €	562.450 €
Execução a 100%	8.035.000 €	803.500 €

Da exposição da evolução orçamental efetuada (Ponto 2.2), com níveis de despesas de capital superiores a 5,4 milhões de euros e a previsão de uma despesa anual média no âmbito da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA de 803 mil e quinhentos euros (ao longo de 10 anos), poder-se-á assumir que o quadro de investimento será totalmente sustentável.

Considerando, ainda, diferentes taxas de execução, mesmo após inscrição no Plano de Investimento e Orçamento, face às diferentes contrariedades que poderão acontecer, como atrasos na execução da despesa, devido aos procedimentos legais e processuais necessários, ou outros contratempos como alteração de conjuntura, existe, ainda, margem para reajustes de prioridades.



No que à Câmara Municipal de Águeda diz diretamente respeito, perspectiva-se um investimento total ligeiramente superior a 8 milhões de euros, 803.500€/ano, o que corresponde a 12,9% do valor médio anual que o Município dispõe para investir (6,2 milhões de euros, reportado ao ano de 2019). Assim, fica demonstrado que a Câmara Municipal de Águeda exibe capacidade financeira para executar os investimentos previstos no âmbito da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA, num horizonte temporal de 10 anos.

6. ANEXO

Carta do Programa de Execução (esc.: 1:30.000)



Legenda

 Áreas urbanas não infraestruturadas

 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

- UOPG 2 - Parque Habitacional da Póvoa da Carvalho Sul
- UOPG 3 - Parque Habitacional Av. Emigrante Norte
- UOPG 4 - Parque Habitacional Av. Emigrante Centro
- UOPG 5 - Parque Habitacional Av. Emigrante Sul
- UOPG 6 - Parque Habitacional de Serém de Cima
- UOPG 7 - Parque Habitacional da Zona Envolvente à EB Artur Nunes Vidal - Fermentelos
- UOPG 8 - Parque Empresarial do Préstimo

 Perímetro Urbano Proposto

 Limites Administrativos do Concelho e Freguesias

Cartografia de Base:
Ortofotomapas: Direção Geral do Território, 2018 | Sistema de coordenadas: ETRS89/PT-TM06 | Elipsóide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator
Limites Administrativos: Direção Geral do Território (CAOP 2021)



1:30000

Escala de Referência:
PT-TM06 6 100m (Europe)
Projeção Cartográfica de Mercator
Elipsóide GRS80
Datum Altimétrico de Cascais

2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUEDA

Programa de Execução

AGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo

2023